



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 010/2026

Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2025, cujo objeto é o seguro predial para o Depósito Central do TRE-SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Junior, Secretário de Administração e Orçamento, às fls. 976-977 do PAE n. 36.470/2024 (Dispensa Eletrônica n. 99003/2025), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa BVIX SEGURADORA S.A., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa BVIX SEGURADORA S.A., estabelecida na Rua Pequetita, 215, 4º Andar, Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP: 04552-060, telefone (11) 99187-0202, e-mail seven@7bseguros.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 55.006.797/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor Luís Henrique Monti, inscrito no CPF sob o n. ***.035.648-**, residente e domiciliado em São Paulo/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e a alteração do endereço do seguro predial para o Depósito Central do TRE-SC, referente ao Contrato n. 005/2025, tendo em vista as locações dos imóveis situados nos municípios de São José (Contrato n. 24/2025) e Biguaçu (Contrato n. 23/2025).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO SEGURO PREDIAL

2.1. Os endereços do seguro predial para o Depósito Central do TRE-SC, bem como os respectivos valores segurados, passam a ser:

2.1.1. Depósito de Urnas: Valores do imóvel, móveis, equipamentos, bens e materiais a serem segurados:

Descrição	Valor Segurado
Galpão 5 localizado à rodovia SC-407, Km 2, n. 2800, bairro Beira Rio, Biguaçu/SC, para abrigar o Depósito de Urnas: área total de 2.100,00 m², 3 (três) docas.	-
Equipamentos e móveis instalados na Seção de Almoxarifado	-
Equipamentos eletroeletrônicos (Urnas eletrônicas)	R\$ 33.464.067,24

Móveis	R\$ 100.000,00
5 Equipamentos condicionadores de ar, tipo split	R\$ 8.250,00
Materiais de expediente e de consumo imediato	-
TOTAL	R\$33.572.317,24

2.1.1.1 Descrição do imóvel, móveis, equipamentos, bens e materiais a serem seguros: Galpão, localizado na Rodovia SC-407, Km 2, n. 2800, Galpão 5, Bairro Beira Rio, Biguaçu/SC, com área total aproximada de 2.100 m² (dois mil e cem metros quadrados), com matrícula junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu/SC sob o n. 38.186;

- **Características principais do imóvel:**

- Tipo de construção: estrutura em concreto pré-moldado e alvenaria de bloco de concreto.
- Área construída: 2.100 m² (dois mil e cem metros quadrados);
- Número de pavimentos: galpão 1 (um) pavimento e área de mezanino;
- Interior: paredes pré-moldadas e bloco de concreto na área de mezanino, acabamentos com pintura.
- Exterior: acabamento com pintura.

- **Instalações principais:**

- Elétricas: circuitos elétricos de iluminação, tomadas comuns para uso geral;
- Hidráulicas e de combate a incêndio: instalações hidrossanitárias para atendimento dos banheiros, copas e torneiras internas e externas.
- Rede de captação de águas pluviais direcionando o fluxo de água para a rede da concessionária.
- Instalação de combate a incêndio composta por rede de hidrantes e extintores;
- Comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, fibra óptica, conversor de sinais ópticos, conectores, patch panels e racks.

- **Equipamentos condicionadores de ar:**

- 5 (cinco) unidades de condicionadores de ar tipo split, 18.000 BTU/h.

- **Urnas eletrônicas:**

- 3.889 urnas eletrônicas modelo 2010
- 1.262 urnas eletrônicas modelo 2011;
- 1.053 urnas eletrônicas modelo 2013;
- 3.715 urnas eletrônicas modelo 2015;
- 6.778 Urnas eletrônicas modelo 2020;
- 6.526 Urnas eletrônicas modelo 2022.

O quantitativo de urnas eletrônicas modelo 2010 e 2011 possuem previsão de descarte, pelo Tribunal Superior Eleitoral, no ano de 2026.

- **Equipamentos estacionários indispensáveis ao funcionamento do galpão:**

- 3 (três) plataformas hidráulicas externas.

- **Equipamentos de informática instalados na Seção de Administração de Urnas:**
 - Compreendem todos os equipamentos de informática pertencentes ao TRE-SC, locados no edifício segurado tais como racks, switches, CPUs, monitores, impressoras laser, matriciais e de transferência térmica, modems, nobreaks e estabilizadores de tensão.
- **Equipamentos eletroeletrônicos pertencentes ao TRE-SC, instalados na Seção de Administração de Urnas:**
 - Equipamentos eletroeletrônicos diversos: demais aparelhos eletroeletrônicos não listados acima, aparelhos do setor de copa e bebedouros
- **Móveis pertencentes ao TRE-SC, alocados na Seção de Administração de Urnas:**
 - Compreendem todos os móveis instalados no interior do edifício segurado, tais como mesas, armários, estantes, cadeiras, gaveteiros, etc.
- **Outras informações relevantes:**
 - Inocorrência de sinistros nos últimos 5 (cinco) anos;
 - Não há previsão de reforma do imóvel;
 - Equipamentos de prevenção de incêndio instalados: central de alarme de incêndio e seus acionadores, 3 hidrantes, 1 extintor 10LT água pressurizada, 9 extintores ABC 4KG, x 5 extintores PQSP 6KG, 2 extintores PQSP 4KG.

2.1.2. Depósito de Almoxarifado, de Móveis, Manutenção Predial, Reserva TI: Valores do imóvel, móveis, equipamentos, bens e materiais a serem segurados:

Descrição	Valor Segurado
Galpão 2 localizado na Área 2 - Unidade 45 à Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 863, Distrito Industrial, São José/SC, para abrigar o Almoxarifado, Depósito de Móveis e reserva técnica, cuja área total é de 2.036,36 m ² , sendo 1.424,68 m ² de área de galpão, 201,68 m ² de área de escritório e 410,00 m ² de área de docas/área comum.	R\$ 5.000.000,00
Equipamentos e móveis instalados na Seção de Almoxarifado	R\$ 18.734,19
Equipamentos eletroeletrônicos (Urnas eletrônicas)	-
Móveis	R\$ 64.918,26
3 Equipamentos condicionadores de ar, tipo split	R\$ 4.950,00
Materiais de expediente e de consumo imediato	R\$ 1.339.080,31
TOTAL	R\$ 6.427.682,76

2.1.2.1 Depósito de Almoxarifado, de Móveis, Manutenção Predial e Reserva TI: Galpão, situado na Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 863, Área 2 – Unidade 45, Distrito Industrial, São José/SC, com área total aproximada de 2.036,06 m² (dois mil e trinta e seis vírgula seis metros quadrados), com matrícula junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC sob o n. 138.440.

- **Características principais do imóvel:**

- Tipo de construção: estrutura em concreto pré-moldado e alvenaria em concreto armado;
- Área construída: 2.036,06 m² (dois mil e trinta e seis vírgula seis metros quadrados);
- Número de pavimentos: galpão 1 (um) pavimento e área de mezanino;
- Interior: paredes pré-moldadas e de concreto armado e acabamento com pintura.
- Exterior: acabamento com pintura.
- **Instalações principais:**
 - Elétricas: circuitos elétricos de iluminação, tomadas comuns para uso geral;
 - Hidráulicas e de combate a incêndio: instalações hidrossanitárias para atendimento dos banheiros, copas e torneiras internas e externas.
 - Rede de captação de águas pluviais direcionando o fluxo de água para a rede da concessionária.
 - Instalação de combate a incêndio composta por rede de hidrantes e extintores;
 - Comunicação de dados e telefonia: sistema de cabeamento estruturado para rede de comunicação de dados e de telefonia, incluindo cabos de par trançado, fibra óptica, conversor de sinais ópticos, conectores, patch panels e racks.
- **Equipamentos condicionadores de ar:**
 - 5 (cinco) unidades de condicionadores de ar tipo split, 18.000 BTU/h.
- **Equipamentos estacionários indispensáveis ao funcionamento do galpão:**
 - 3 (três) plataformas hidráulicas externas.
- **Equipamentos de informática instalados na Seção de Almoxarifado:**
 - Compreendem todos os equipamentos de informática pertencentes ao TRE-SC, locados no edifício segurado tais como racks, switches, CPUs, monitores, impressoras laser, matriciais e de transferência térmica, modems, nobreaks e estabilizadores de tensão.
- **Equipamentos eletroeletrônicos pertencentes ao TRE-SC, instalados na Seção de Almoxarifado:**
 - Equipamentos eletroeletrônicos diversos: demais aparelhos eletroeletrônicos não listados acima, aparelhos do setor de copa e bebedouros
- **Móveis pertencentes ao TRE-SC, alocados na Seção de Almoxarifado:**
 - Compreendem todos os móveis instalados no interior do edifício segurado, tais como mesas, armários, estantes, cadeiras, gaveteiros, etc.
 - Materiais de expediente e de consumo imediato armazenados no Almoxarifado do TRE-SC, utilizados nas atividades da Justiça Eleitoral Catarinense.
- **Outras informações relevantes:**
 - Inocorrência de sinistros nos últimos 5 (cinco) anos;
 - Não há previsão de reforma do imóvel;

- Equipamentos de prevenção de incêndio instalados: central de alarme de incêndio e seus acionadores, 6 hidrantes, 3 extintores 10LT água pressurizada, 9 extintores ABC 4KG, x 2 extintores CO2 6KG, 11 extintores PQSP 4KG.

2.2. As Coberturas e franquias pretendidas para os imóveis estão vinculadas no endosso da Apólice n. 030.5.01.000011-1, anexo a este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE

3.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 005/2025 fica prorrogado até às 24h do dia 06/02/2027.

3.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por períodos sucessivos, até o limite de mais 108 (cento e oito) meses, além do prazo ora prorrogado, observado o prazo máximo de 10 (dez) anos de vigência contratual, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0042 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subitem 69 – Seguros em Geral.

CLÁUSULA QUINTA - DO EMPENHO DA DESPESA

5.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2026NE000384, em 05/02/2026, no valor de R\$ 61.970,00 (sessenta e um mil e novecentos e setenta reais), para a realização da despesa.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. O presente Termo Aditivo tem como valor a importância de R\$ 61.970,00 (sessenta e um mil e novecentos e setenta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 005/2025.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LUÍS HENRIQUE MONTI
REPRESENTANTE LEGAL